



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 357, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria n. 251/2021/GR, Estabelece regras para edição e publicação do Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto 12.002/2024 e o que consta no processo nº 23422.009840/2021-13; RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 251/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021, p. 1., passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

IV - edital: ato administrativo para divulgação de seleções, licitações ou concorrências;” (NR)

“Art. 5º
.....

Parágrafo único. O edital será publicado por meio de extrato no Boletim de Serviço, conforme modelo disponível no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).” (NR)

“Art. 6º
.....

VII - assinatura(s) do(a) macrogestor(a) ou da autoridade competente.

§ 1º

§ 2º” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 357/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 142, de 13 de Agosto de 2026.